



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Mensagem n.º 37/2025.

Taquarituba, 24 de julho de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja convocada, de acordo com as disposições regimentais, uma **Sessão Extraordinária**, para deliberação do Projeto de Lei n.º 19, de 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO GLEISON DE SÁ
Câmara Municipal de Taquarituba
Rua Joel Gomes, n.º 09 – Novo Centro
Taquarituba – SP

Câmara Municipal de Taquarituba
www.camarataquarituba.sp.gov.br

Protocolo N.º 0372-2025
Mensagem 0037-2025

25/07/2025 13:56:54

Lucas Roberto Gouveia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PROJETO DE LEI N.º 19, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.138.536,50 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 1.138.536,50

Excesso

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

641 10.302.0052.2065.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS I Saúde Mental	R\$ 257.964,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Anulação

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

637 10.302.0055.2657.0000	QUALIFICAÇÃO DA BASE DO SAMU.....	R\$ 220.367,50
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 0 0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300 027	SAMU 192	

Excesso

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

639 12.365.0040.1067.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
801 000	TRANSF. ESTADO DEC. EMENDA PARL. IND-FINAL	

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

638 27.695.0012.1067.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E TURSIMO.....	R\$ 384.205,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0500	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800 000	TRANSF. UNIÃO DEC. EMENDA PARL. IND-FINALI	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

640 27.812.0012.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E
TURISMO..... R\$ 196.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 000 TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 918.169,00

Anulação:

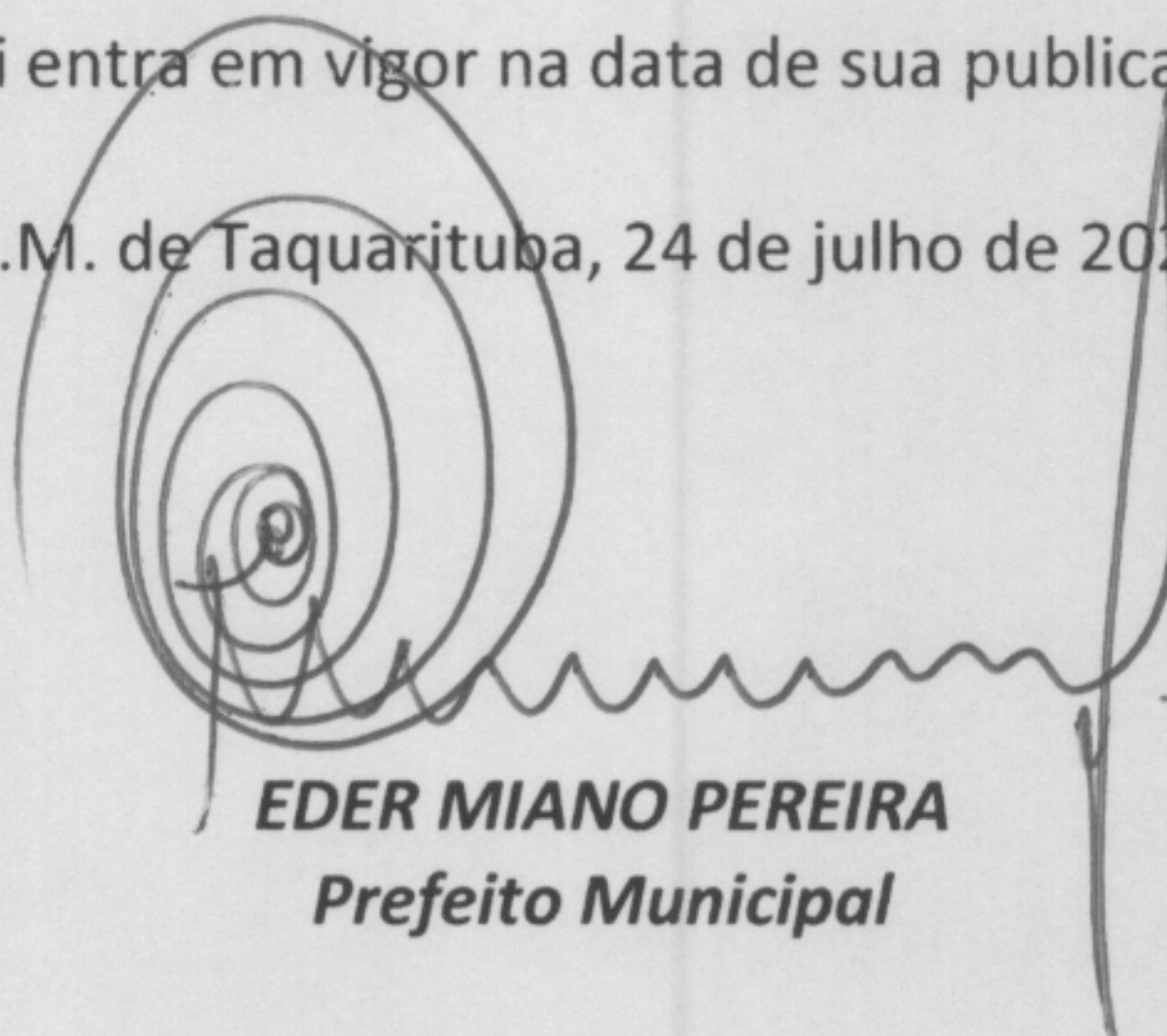
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

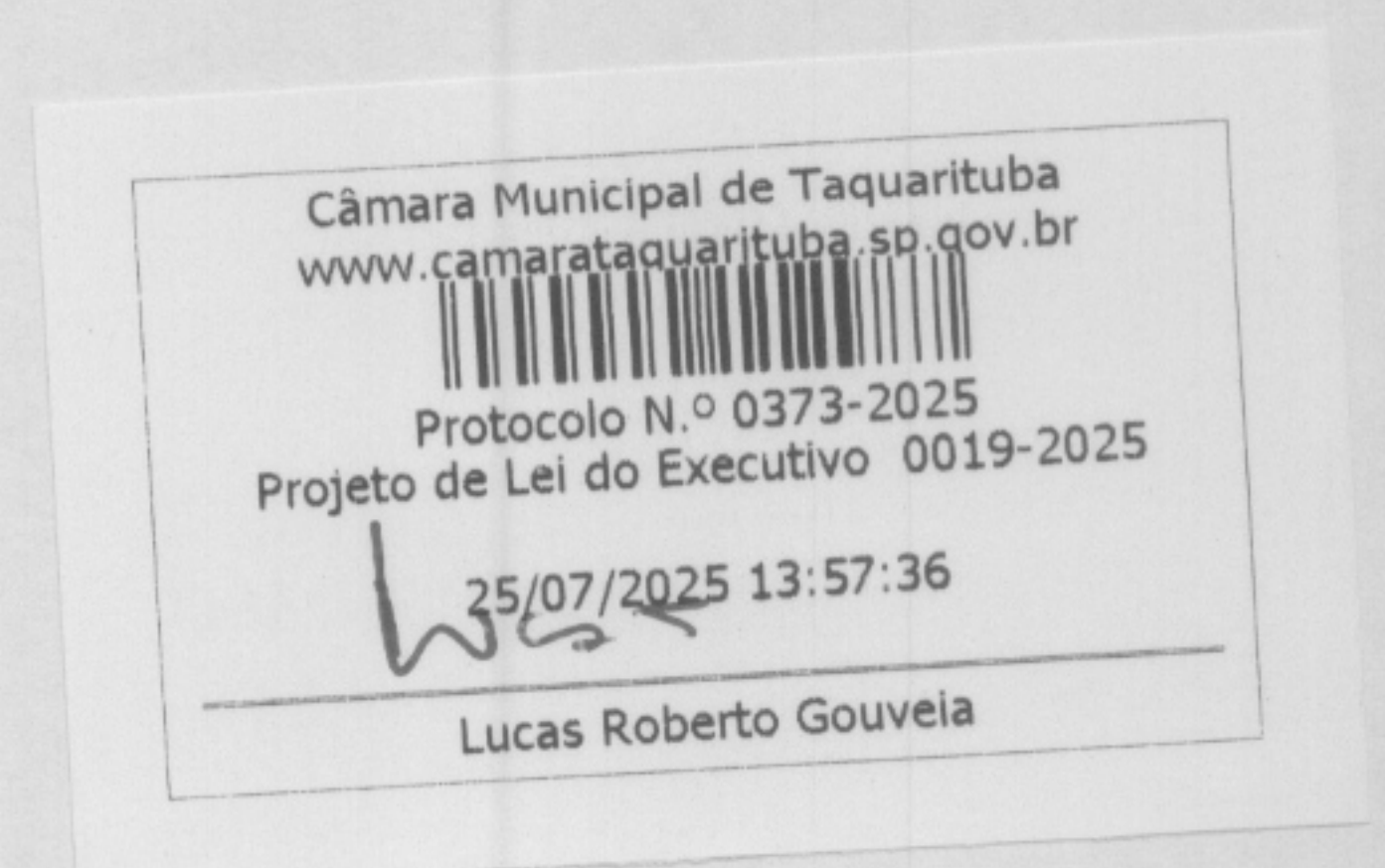
183 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....
.....-R\$ 220.367,50
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

- R\$ 220.367,50

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de julho de 2025.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei n.º 19, de 24 de julho de 2025)

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com o presente, estamos remetendo a elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no orçamento de 2025.

Este Projeto de Lei visa aplicação de recursos financeiros provenientes de transferências voluntárias e emendas parlamentares (Federal e Estadual) indicadas.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, e certos de que esta edilidade saberá avaliar o alcance e a importância do referido Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais vereadores os protestos de elevada estima e consideração.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal